



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Governo Municipal 2017/2020
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG. JD. Vitória (66)3552-5100

PORTARIA Nº 442/2019 de 23/05/2019.

“CONCEDE AFASTAMENTO NÃO REMUNERADO A MOTORISTA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL, DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER afastamento não remunerado ao servidor **IVANILSON ALVES MACHADO**, cargo efetivo de **MOTORISTA ESCOLAR**, brasileiro, maior, portador do RG Nº 1422659-6 e do CPF Nº 002.366.001-50, residente nesta cidade e município de Guarantã do Norte, pelo período de 02 (dois) anos a contar de **13 de maio de 2019**.

ARTIGO 2º- O servidor deverá **retornar** ao exercício das atividades no dia **12 de maio de 2021**, apresentando-se na Secretaria de sua lotação.

ARTIGO 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 13 de maio de 2019**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 23/05/2019.
NP 623/2019.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional